

Cadastro Procurador Público (sem o uso de certificado digital)

Escolha uma das formas abaixo para acessar o Sistema de Peticionamento da Justiça do Trabalho/RS. [Guia de Utilização](#) [Provimento](#) [Informações](#) [Fale Conosco](#)

Login e Senha
Informe seu login e senha.
Login:
Senha:

[Esqueceu a senha?](#)

Certificação Digital
Acesse com certificado digital ICP Brasil.

[Saiba como obter um certificado digital](#)

Primeiro Acesso
Realize seu cadastro para ter acesso ao sistema.

O TRT-RS apresenta o novo sistema de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO, módulo inicial do processo judicial eletrônico da 4ª Região.

O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO agrega novos benefícios aos operadores da Justiça do Trabalho, como a utilização de um único sistema para cadastro, elaboração e envio da petição inicial, possibilidade de credenciamento sem certificação digital e maior facilidade no preenchimento das informações em razão de convênios firmados com a Receita Federal, Correios e Ordem dos Advogados do Brasil - RS.

Além disso, o sistema disponibiliza Portais específicos para cada perfil de usuário - Advogados, Procuradores Públicos e Procuradores do Ministério Público do Trabalho, Peritos e Leiloeiros - aos quais serão agregadas novas funcionalidades, na medida em que for implantada a tramitação eletrônica dos processos judiciais. O credenciamento já está disponível para usuários de todo o Estado.

O sistema permite o envio de petições para qualquer uma das unidades que compõem a Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (2º grau).

Versão: 53.11573

1

- Clique no botão para se cadastrar no Sistema.

Peticionamento Eletrônico **TRT 4**

Login

Credenciamento de Usuário Externo

Selecione um perfil para utilização do sistema *:

- Advogado
- Leiloeiro
- Perito
- Procurador do MPT
- Procurador Público

Credenciar com certificação digital

2

- Selecione o perfil de Procurador.

- Após, clique no botão **Avançar**.

Petitionamento Eletrônico

TRT4

Login

Identificação

Perfil: PROCURADOR DO MPT

CPF*: 803.648.880-91 **Continuar** ←

Nome*: Claudio Fagundes

Data Nascimento*: 01/01/1981 E-mail*: fagundes@gmail.com

RG*: 104620312009 Órgão Emissor*: SSPRS

Celular: [] []

Dados Específicos

Matricula*: 05865881

3

- Ao digitar o CPF, o Sistema preencherá automaticamente o nome, com base no cadastro da Secretaria da Receita Federal;
- Após, clique no **botão Continuar**;
- A seguir, preencha os demais campos do formulário. Os dados sinalizados por um asterisco vermelho são de preenchimento obrigatório.

Endereço Profissional

CEP*: 90610-100 **Procurar CEP**

Logradouro*: Rua H

Número*: 402 **Complemento**: 10 **Bairro***: Partenon

Cidade*: Porto Alegre **UF***: Rio Grande do Sul

Telefone*: 51 3462-5877

Senha

Senha*: []



Confirmar senha*: []

a. Deve conter no mínimo 6 (seis) caracteres.
b. Deve conter 3 (três) dos seguintes grupos de caracteres: letras minúsculas, letras maiúsculas, dígitos e caracteres especiais (!, @, #, etc.).
c. Não pode conter nome da conta.
d. Não pode conter mais de dois caracteres consecutivos de partes do nome completo do usuário.

Limpar **Avançar>>** ←

4


- Ao digitar o CEP, o Sistema completará os campos relativos ao endereço respectivo, exceto o número e o complemento.
- Digite uma senha com no mínimo 6 (seis) caracteres. Observe os critérios ao lado, para criação de uma senha segura.
- Após, clique no botão **Avançar**.


Peticionamento Eletrônico   Login

Termo de Aceite

TERMO DE ACEITE

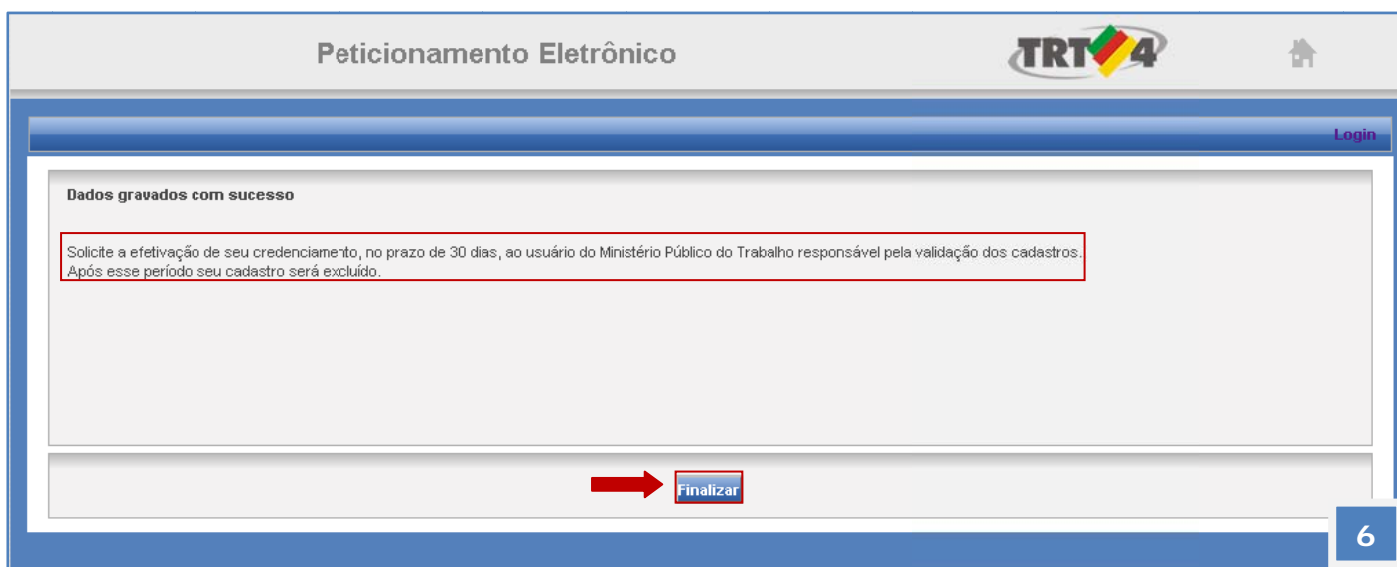
- O(a) usuário(a) declara estar ciente das condições de uso estabelecidas no Provimento Conjunto da Presidência e Corregedoria do TRT, que institui e normatiza o Sistema de Peticionamento Eletrônico da Justiça do Trabalho/RS.
- O(a) usuário(a) declara que as informações inseridas no formulário de credenciamento são corretas e verdadeiras, bem como que o teor dos documentos digitalizados (eventualmente anexados) corresponde ao dos originais.
- O(a) usuário(a) se compromete a manter atualizadas as informações constantes do seu cadastro.

Li e declaro estar de acordo com o termo de aceite. 

[<< Voltar](#) [Avançar >>](#) 

5

- Clique no termo de aceite para poder prosseguir com seu cadastro;
- Após, clique no botão **Avançar**.



- Se você for o Procurador indicado como administrador, seu cadastro deverá ser validado presencialmente no TRT, mediante a apresentação dos documentos previstos no Provimento Conjunto 06/2011.
- Para efetivação do credenciamento é necessário a validação pelo Procurador indicado pelo órgão respectivo
- Clique no botão **Finalizar**.